(Processo nº 6431/2012)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

ATO Nº 04 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc., considerando que, através do Decreto nº5655, de 17 de outubro de 2012, o senhor Chefe do Executivo declarou suspenso o expediente nas repartições públicas da administração municipal no próximo dia 29 de outubro, consagrado às comemorações do "Dia do Funcionário Público", determina:

Art.1º – Fica suspenso o expediente nas repartições do Legislativo Municipal no dia 29 de outubro de 2012.

Art.2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2012.

ADILSOM CASTANHO – Presidente da Câmara Municipal